



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 388ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, REALIZADA NO DIA 3 DE FEVEREIRO DE 2026.

Abertura da reunião ordinária realizada no dia três de fevereiro de dois mil e vinte e seis, com início às 09h, na sede do CFC, em Brasília/DF. Membros Presentes: o Vice-Presidente de Controle Interno, Contador Sebastião Célio Costa Castro, o Coordenador-Adjunto da Câmara de Controle Interno, Contador Brunno Sitônio Fialho de Oliveira e os conselheiros da Câmara, Contador Carlos Rubens de Oliveira e a Contadora Lucilene Florêncio Viana. Presenças do Contador Felipe Gonçalves Bastos, Coordenador de Controle Interno e da Contadora Vera Lúcia dos Santos Cardoso de Jesus, Gerente de Controle Interno. **I - Ordem do dia: 1) Comunicados do Vice-Presidente de Controle Interno: a)** Política de Conformidade e Gestão de Riscos – o Coordenador Felipe Bastos informou que produzirá o material de acordo com a política de governança da nova gestão, após o recebimento do modelo, e será encaminhado posteriormente para validação dos membros da Câmara; **b)** Pronunciamento nº 445/2025 CRCTO, com manifestação em atraso – Ficou definido que será reenviado o pronunciamento ao CRCTO, com prazo para manifestação até 20/02/2026. Após o retorno da manifestação ao pronunciamento, o documento será encaminhado para parecer jurídico considerando que envolve questões legais; **c)** Impactos da Reforma Tributária para os Conselhos de Contabilidade – o Coordenador Felipe Bastos falou sobre impactos promovidos pela Lei Complementar 214/2025, em especial os Arts. 373 a 377, sobre reequilíbrio de contratos administrativos. Conforme constatação preliminar, serão necessárias orientações sobre procedimentos de repactuação e reajustes de contratos. Informou que está em análise a criação de uma comissão sobre o tema no âmbito do CFC; **d)** Apresentação dos Indicadores e Apresentação do Plano de Trabalho – Foi aberto o sistema da SPW, para apresentação das ferramentas de controle do Plano de Trabalho e Orçamento do Sistema CFC/CRCS, sendo apresentadas as metas e atividades previstas para o ano de 2026; **e)** Projetos da área: Sistema informatizado e Unidades de Controle Interno – Sobre o sistema informatizado, foi apresentado os trabalhos realizados pela comissão, bem como, o andamento do ETP (Estudo Técnico Preliminar). O Vice-presidente sugeriu a indicação de uma comissão para a elaboração do Plano de Contas alinhado ao PCASP (Plano de contas aplicado ao setor público). Sobre as unidades de controle interno, foi sugerido a adequação da minuta de Resolução; a normatização das atividades das unidades de controle e ainda, a sugestão para nomear uma comissão para estruturar a área do controle interno do CFC; **II – Julgamento dos Processos: a) Balançetes do exercício de 2025, em aprovação: Conselheiro Relator: Contador Brunno Sitônio Fialho de Oliveira** – Processo CFC n.º 90796110000020.000024/2025-88 – CFC – Balancete do mês de novembro de 2025. Parecer: Aprovar com Parecer de Regularidade, com abstenção de voto do Vice-Presidente Sebastião Célio Costa Castro por ter atuado como Vice-Presidente de Assuntos Administrativos na gestão 2025. Decisão: Aprovar por unanimidade; **b) Créditos Adicionais do Exercício de 2025, em aprovação: Conselheira Relatora: Contadora Lucilene Florêncio Viana** – Processo CRCPR n.º 90796110000017.000015/2025-46 – CRCPR – 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2025, com recursos oriundos de Excesso de Arrecadação do Exercício, conforme Resolução CRCPR nº 885 de 19 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 500.000,00. Parecer: Aprovar com Parecer de Regularidade. Decisão: Aprovar por unanimidade; **Conselheiro Relator: Contador Carlos Rubens de Oliveira** – Processo CRCTO n.º 90796110000017.000022/2025-48 – CRCTO – 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2025, com recursos oriundos de Excesso de Arrecadação do Exercício, conforme Resolução CRCTO Nº 379/2025 de 12 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 9.000,00. Parecer: Aprovar com Parecer de Regularidade. Decisão: Aprovar por unanimidade; **c) Créditos Adicionais do Exercício de 2026, em aprovação: Conselheiro Relator: Contador Brunno Sitônio Fialho de Oliveira** – Processo CFC n.º 90796110000017.000006/2026-26 – 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2026, com recursos oriundos do Anulação Parcial de Dotação Orçamentária, no valor de R\$ 1.490.000,00. Parecer: Aprovar com Parecer de Regularidade. Decisão: Aprovar por unanimidade; Processo CRCDF n.º 90796110000017.000008/2026-25 – 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2026, com recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, decorrente de repasse do CFC, conforme Resolução CRCDF nº 273/2026 de 16 de janeiro de 2026, no valor de R\$ 545.719,00. Parecer: Aprovar com Parecer de Regularidade. Decisão: Aprovar por unanimidade; e Processo CRCRO n.º 90796110000017.000022/2026-29 – 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional suplementar e especial ao orçamento do exercício de 2026, com recursos oriundos do Anulação Parcial de Dotação Orçamentária, conforme Resolução CRCRO nº 368/2026 de 03 de fevereiro de 2026, no valor de 155.000,00. Parecer: Aprovar com Parecer de Regularidade. Decisão: Aprovar por unanimidade; **Conselheiro Relator: Contador Carlos Rubens de Oliveira** – Processo CRCMA n.º 90796110000017.000012/2026-93 – 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício de 2026, com recursos oriundos de Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, conforme Resolução CRCMA nº 632/2026 de 22 de janeiro de 2026, no valor de R\$ 6.200,00. Parecer: Aprovar com Parecer de Regularidade. Decisão: Aprovar por unanimidade; **Conselheira Relatora: Contadora Lucilene Florêncio Viana** – Processo CRCMG n.º 90796110000017.000011/2026-49 – 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2026, com recursos oriundos de Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores, conforme Resolução CRCMG nº 486 de 26 de janeiro de 2026, no valor de R\$ 8.996.150,00. Parecer: Aprovar com Parecer de Regularidade. Decisão: Aprovar por unanimidade; **III – Assuntos Gerais: a) Balançetes em atraso:** Balançetes referente ao mês de novembro/2025 – CRCs: CRCCE e CRCRR. Os Conselhos Regionais encaminharam a justificativa para o não cumprimento do prazo, no entanto, caso não ocorra a postagem até o final do mês, será encaminhado o ofício solicitando a remessa dos processos em atraso, em cumprimento ao que dispõe o §1º e 7º, art. 6º da Resolução CFC n.º 1.612/2022 – Regulamento dos Conselhos de Contabilidade. **IV – Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas do dia três de fevereiro de dois mil e vinte e seis. A presente ata foi lavrada por mim Vera Lúcia dos Santos Cardoso de Jesus, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos.

Brasília/DF, 3 de fevereiro de 2026.

Sebastião Célio Costa Castro

Vice-Presidente do Controle Interno do CFC

Brunno Sitônio Fialho de Oliveira

Coordenador Adjunto da Câmara de Controle Interno do CFC

Carlos Rubens de Oliveira

Membro da Câmara de Controle Interno do CFC

Lucilene Florêncio Viana

Membro da Câmara de Controle Interno do CFC

Felipe Gonçalves Bastos

Coordenador de Controle Interno

Vera Lucia dos S. C. de Jesus

Gerente do Departamento de Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia dos Santos Cardoso de Jesus, Analista - Contador**, em 12/02/2026, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Gonçalves Bastos, Coordenador**, em 12/02/2026, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucilene Florêncio Viana, Conselheira Suplente**, em 12/02/2026, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brunno Sitônio Fialho de Oliveira, Conselheiro**, em 13/02/2026, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Rubens de Oliveira, Conselheiro**, em 13/02/2026, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Célio Costa Castro, Vice-Presidente**, em 13/02/2026, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1232176** e o código CRC **50B413B9**.